



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

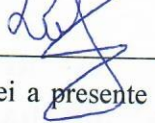
Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h06 minutos, reunidos, atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade o vereador Sandro Marcio Cosmo, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de Novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Gilberto Carriel de Lima e o João Paulo Cordeiro de Lima, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que eleva o rodeio, bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, à condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí. Designado como relator o vereador Gilberto Carriel de Lima, os vereadores deram parecer favorável.
- 2) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do Município de Apiaí e dá outras providências. Designado como relator o vereador Gilberto Carriel de Lima, os vereadores deram parecer favorável.
- 3) **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 307 de 23 de junho de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre a alteração de critérios estabelecidos e instituídos pelo Programa Cesta Básica de Construção, destinado às famílias carentes, conforme Lei Municipal nº 060 de 1998 e dá outras providências. Designado como relator o vereador Gilberto Carriel, o parecer dos vereadores foi favorável.
- 4) **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 313 de 31 de agosto de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Apiaí para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Designado como relator o João Paulo Cordeiro, o parecer dos vereadores foi favorável ao projeto de lei e às emendas impositivas.
- 5) **Projeto de Lei nº 317 de 20 de setembro de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre a alteração e a extinção do emprego público de telefonista e recepcionista, e dá outras providências. Que na reunião anterior, foi pedido um ofício, mas o relator João Paulo analisou melhor o projeto, e deu resolveu por dar parecer favorável.



CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784...248/0001-69

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10h37 minutos, Eu,  ,
Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a
pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.



SANDRO MARCIO COSMO

PRESIDENTE



GILBERTO CARRIEL DE LIMA

MEMBRO



JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

MEMBRO